



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso

Ofício: \_\_\_\_\_/2023  
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)  
Data: 13 de setembro de 2023.

No exercício de meu mandato de Vereador, representando a população de Manhuaçu-MG, venho por meio do presente ofício, remeter proposição indicativa de **Projeto de Resolução**, no âmbito da Câmara Municipal de Manhuaçu, sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Desburocratização – Desenvolve Manhuaçu e justificativa, ora enviados em anexo.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos de elevada estima e apreço.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**  
**ADMINISTRADOR RODRIGO**

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 498/2023  
Data: 18/09/2023 - Horário: 13:16  
Legislativo - PR 13/2023

*Exmo. Sr.*  
**GILSON CÉSAR DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**MANHUAÇU – MG**



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno nº 1 de 23 de outubro de 2008, para constituir Comissão Permanente que menciona em seu art. 52 e dá outras providências.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno nº 1 de 23 de outubro de 2008, passa a vigorar acrescida do inciso XI, no art. 52, com a constituição da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico e Desburocratização – Desenvolve Manhuaçu, com a seguinte redação:

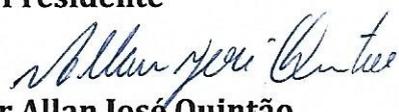
Art. 52.....  
XI – Comissão de Desenvolvimento Econômico e Desburocratização – Desenvolve Manhuaçu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

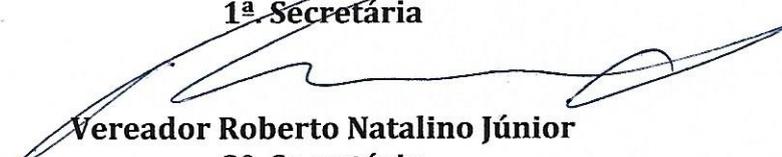
Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

Manhuaçu – MG, 13 de setembro de 2023.

  
**Vereador Gilson César da Costa**  
Presidente

  
**Vereador Allan José Quintão**  
Vice-Presidente

  
**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
1ª Secretária

  
**Vereador Roberto Natalino Júnior**  
2º. Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DE  
**MANHUAÇU**  
Harmonia e Progresso

**MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nobre Edis,

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo constituir a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Desburocratização – Desenvolve Manhuaçu visto, obviamente, a sua inexistência até o presente momento.

A medida legislativa se justifica na medida em que através desta Comissão a Casa Legislativa buscará uma maior interação com os potenciais investidores que queiram investir em nosso município, criar mecanismos para mostrar ao empresariado todos os atrativos da cidade e melhorar a relação com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Trata-se de medida que trará inegáveis benefícios para os Projetos de Lei que forem protocolados na Câmara de Vereadores.

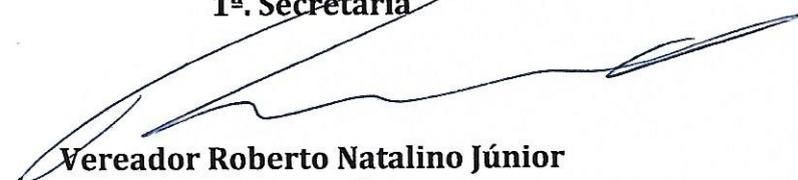
Por fim, na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, reiteram-se nossos votos de estima e consideração e, mais uma vez nos coloca-se à disposição naquilo que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
**Vereador Gilson César da Costa**  
**Presidente**

  
**Vereador Allan José Quintão**  
**Vice-Presidente**

  
**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta**  
**1ª. Secretária**

  
**Vereador Roberto Natalino Júnior**  
**2º. Secretário**